



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1226 - Macaíba - RN, quarta-feira, 24 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 2410/2023 - DATA:
16/02/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 974/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.770.650/0001-40. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 2.315,00. Valor global: R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos setenta e cinco reais).

EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAY-GROUNDS LTDA – CNPJ: 37.670.865/0001-75. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 22.999,00; 0008 - R\$ 264,00. Valor global: R\$ R\$ 116.315,00 (cento e dezesseis mil trezentos e quinze reais).

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 43.235.370/0001-10. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 1.980,00; 0005 - R\$ 2.203,30; 0006 - R\$

245,00; 0007 - R\$ 90,00; 0010 - R\$ 79,00; 0014 - R\$ 57,00; 0016 - R\$ 22,00; 0017 - R\$ 23,00; 0018 - R\$ 23,00. Valor global: R\$ 26.651,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais).

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47.484.691/0001-00. Saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 46,20; 0012 - R\$ 61,55; 0013 - R\$ 52,00. Valor global: R\$ 2.233,50 (dois mil duzentos trinta e três reais e cinquenta centavos).

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – CNPJ: 11.886.312/0001-60. Saiu vencedora do item: 0009 - R\$ 147,00. Valor global: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 22 de maio de 2023.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0002/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 034/2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 034/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa LCM LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.345.067/0001-84, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0003/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 033/2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 033/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a locadora: SARA DE LIMA VIANA MEDEIROS, inscrita sob o CPF nº 336.371.304-59, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (GALPÃO) LOCALIZADO NA RUA FREI MIGUELINHO Nº 176/180-CENTRO-MACAÍBA/RN.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0004/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 140/2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que

trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 140/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0005/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 271/2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 271/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a empresa NOSSA SENHORA APA-RECIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.492224/0001-07, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0006/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 261/2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 261/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa J R COMÉCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.486.978/0001-48, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;
Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0007/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 260/2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos

que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 260/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.873.342/0001-23, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PASSOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇO.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;
Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 0008/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 259/2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 259/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa L I C COM. E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.702.769/0001-73, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PASSOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇO.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;
Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09, Órgão do Poder Legislativo Municipal, com endereço na Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN. CEP.59.280-000, neste ato representado pelo se Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, CPF nº 664.765.504-20. **CREADOR:** MELO AMORIM TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.277.981/0001-80, com endereço à Hilario Silva, nº 101, Bairro Abolição, Mossoró/RN, neste ato, representado pela socia administradora, a senhora Rhuanna Cinthia de Car-

valho Melo Amorim, CPF nº 056.322.404-52. **OBJETO:** pagamento por indenização pela aquisição de 4 (quatro) passagens aéreas emitidas em 10/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo único, artigo 59, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 11.034,34 (onze mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **DATA:** 16/05/2023. **ASSINATURAS:** Denilson Costa Gadelha – Presidente -Pela parte Devedora e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim – Sócia/Administradora – Pela parte Credora.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

– CONTRATADA: SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº.: 29.093.744/0001-80. – OBJETO DO ADITIVO: Altera os artigos 2º e 7º do contrato nº 02.002/2013, prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para execução do objeto e prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato do serviço de engenharia para reforma de adequações da nova sede da Câmara Municipal de Macaíba/RN, localizada no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN. – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, Lei Federal 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, que permanecem inalteradas. – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. – REPRESENTANTES: Pela contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Marcelo Augusto Peixoto, Diretor.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
 Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
 João Maria de Medeiros
2º Secretário
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 José Aroldo da Silva Costa
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR